

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, incisos I e II da Cf/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
62680-5	Marcelo Santos Magalhães Pantusa	Sílvia das Gracas Flaviano Pantusa	12/10/2014	19/11/2014
63599-5	Adriano Felipe de Melo Filho	Marta Assis de Melo, Satylja Assis de Melo	14/10/2014	18/05/2015
63600-2	Marta Maria Gomes	Marina Gomes Peron, Rogério Marcio Peron	28/04/2015	18/05/2015
63603-7	Maria das Gracas Coutinho da Silva	Jose Alves da Silva	06/05/2015	19/05/2015
63606-1	Maria das Mercês Pinho Fernandes	Jose Vicente Fernandes	01/03/2015	19/05/2015
63607-0	Neusa Agripina Turibio Marques	Luana Turibio Marques, Julio Cesar Marques	23/02/2015	19/05/2015
63611-8	Maria das Mercês Aparecida Maluf Ribeiro	Luiz Amur Ribeiro	26/04/2015	20/05/2015
63612-6	Maria Helena Ribeiro	Francisco Ribeiro da Mota	11/04/2015	20/05/2015
63614-2	Maria Thereza Miranda de Lacerda	Ed Marques de Lacerda	12/05/2015	20/05/2015
63616-9	Antonio Simao de Brito	Narciza Gonçalves de Brito	13/05/2015	20/05/2015

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
40.179-0	Sebastiana Silveira Pinto	José Cintra Pinto
58.249-2	Geraldo Aloisio de Almeida	Alaide Inácio de Souza Almeida
59.126-2	Iracy Jardim	Valderes Petúnia Jardim
58.317-0	Ubirajara Pereira de Sá	Marilandes Almeida de Oliveira Sá
59.401-6	José Armando Netto	José Armando Filho
60.075-0	Delaine Maria Guerra	Caio Lúcio Guerra Lage
60.187-0	Celso de Oliveira	Sebastiana Gomes Oliveira/Augusto Sérgio Gomes de Oliveira/Publio Henrique Gomes de Oliveira
60.488-7	Thiago de Castro	Bruna Correa Araújo Castro/Cassia Correa Castro
60.578-6	Líliã Francisco da Silva Oliveira	Miguel Angelo Oliveira Silva/Roque Neto de Oliveira
60.583-2	Waldirson Costa Lins	Norma Maria Santos Lins

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Dias do Nascimento	Eliezer dos Santos

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Lucilia Brandão Pereira	Roberto Alves Pereira

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Adete Santana Fonseca da Silva, Antônio Teodoro de Negreiros, Cleia Cristina Sousa, Elza Alves da Silva, Ionir Moselli, Lucas Gabriel Pereira, Maria Nilsa Pinto, Marly Vidal, Tarcisio Monteiro Mayer.

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS. -Marco Antônio da Silva Esselin, Rejane Antunes Gomes Almeida, Rhavênia Corrijo Barboza Pereira, Idalma Araújo de Oliveira, Herlinda Idália Durães Oliveira, Fabiana Antunes Luz da Rocha, Daniela Braga de Araújo Lima Mateus, Sandra Mirtes Sampaio, Ari de Paula, Hélio Duque Campos, Rosa Maria de Oliveira Batista, Maria Cilene Salêh da Cunha, Andréa Freitas Nunes, Renata de Castro Oliveira Trindade, Jostina de Castro Maciel, Clésio José Braga, Leonardo Botelho Escobar, Heloiza Rezende Vilela Luz, Cerdúlcia Cangussu Tolentino Cruz, Maria de Lourdes Cerqueira Abi Acl, Fabiola dos Santos Araújo, Elena Lacerda da Silva, Adriana Rutieri Eleuterio Pereira de França, Kênia Vionarciara Gomes Coelho, Conceição Maria Rodrigues, Lavalliere dos Santos Rodrigues. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do Ipsemg.

21 700371 - 1
<p>ATOS DO PRESIDENTE - Hugo Vocurca Teixeira</p> <p>AUTORIZA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO, nos termos do art. 4º do Decreto nº 45.055 de 10/03/2009, alterado pelo Decreto nº 46.032 de 21/08/2012, aos servidores: Masp 1365950-3, Tereza Raquel S. Matos, Médico da Area de Seguridade Social, no período de 02/06 a 07/06/2015, para participar do 11º Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia em Natal/RN; Masp 1364793-8, Thaís R. Villela, Médico da Area de Seguridade Social, no período de 02/06 a 07/06/2015, para participar do 11º Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia em Natal/RN; Masp 1071166-1, Geraldo Wagner dos Reis, Médico da Area de Seguridade Social, no período de 02/06 a 07/06/2015, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refratária em Costa do Sauipe/BA. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1073891-2, Luciene C. H. Hess, a partir de 10/05/2015. REGISTRAOPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora: Masp 1070785-9, Romilda de Melo A. Branco, pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, nível V, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DAI-19 SE 1100024, a partir de 15/05/2015.</p>
21 700247 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 467, DE 21 DE MAIO DE 2015
Altera a Portaria SUTRI nº 430, de 22 de dezembro de 2014, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art.1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 430, de 22 de dezembro de 2014, fica acrescido do seguinte subitem:
“

1.187	Nutritop Indústria e Comércio de Alimentos -00.736.358	Acima de 5 kg	Básico	1,91
-------	--	---------------	--------	------

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 21 de maio de 2015; 227ª da Inconfindência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

21 700386 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

EDITAL 007.861/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / BH-I
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades e/ou não cumprirem o disposto no Artigo 16, Incisos IV e XIII da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com os Artigos 96, inciso V, 109 e 111, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a

DIÁRIO DO EXECUTIVO

I.E./CPF/CNPJ: 186.125772.0000

Endereço: Rua Tiradentes, 1440, SE 3º - Bairro: Industrial

Município: Contagem – MG - CEP: 32230-020

Coobrigado: CELIA ROSARIA MARTINS

I.E./CPF/CNPJ: 009.554.986-27

Endereço: Rua Abilio Alves dos Santos, 252, Ap. 107, Bl. 04

Bairro: Goiânia - Município: Belo Horizonte – MG
CEP: 31970-080

Contagem, 21 de maio de 2015

Marcelo Impelizeri de Moura

Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Contagem

EDITAL 007.863/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

SRF II – CONTAGEM – AF 1º NÍVEL - BETIM

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111,todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001787369.00-75 LENICE VELOSO LAGE 10364589620 - ME
067249182.00-71 PRETA CONFECOOS E ACESSORIOS LTDA -ME
001487393.00-06 FICUCCI ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
001541320.00-72 COLISEUM MODA LTDA - ME
067741636.00-55 MIRENY JOANA MARTINS FERREIRA - ME
001744896.00-16 KARINA FONSECA BOUTIQUE LTDA - ME
001882194.00-39 K MODAS LTDA - ME
001787369.00-75 LENICE VELOSO LAGE 10364589620 - ME
067249182.00-71 PRETA CONFECOOS E ACESSORIOS LTDA -ME

001487393.00-06 FICUCCI ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
001541320.00-72 COLISEUM MODA LTDA - ME
067741636.00-55 MIRENY JOANA MARTINS FERREIRA - ME
001744896.00-16 KARINA FONSECA BOUTIQUE LTDA - ME
001882194.00-39 K MODAS LTDA - ME
001787369.00-75 LENICE VELOSO LAGE 10364589620 - ME
067249182.00-71 PRETA CONFECOOS E ACESSORIOS LTDA -ME

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem

Administração Fazendária/2º Nivel/Sete Lagoas

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado e a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.

Na hipótese de pagamento ou de parcelamento do crédito tributário, as multas serão reduzidas: 1) 40% (quarenta por cento) nos primeiros 10 (dez) dias; a 2) a 50% (cinquenta por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo de até 30 (trinta) dias contados desta publicação, 3) a 60% (sessenta por cento) depois de findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Havendo Impugnação, a mesma deverá ser apresentada nesta repartição fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento - AR, nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente (se devida) prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à lei nº 6.763/75.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo de 30 dias, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encarcinhamento dos P.T.A. para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

1)PTA Nº. 15.000026461.78

Sujeitos Passivos : FERNANDO ANTONIO BARBOSA MOURÃO -

CPF.: 076.862616-11;

MARCOS ANTONIO AVELAR MOURÃO -

CPF.: 455.734686-34

Sete Lagoas, 20 de maio de 2015.

Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe AF 2º Nivel/Sete Lagoas

EDITAL 007.869/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do da Resolução nº 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Mateus Leme.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001709477.00-30 AQUISICAO BAR E RESTAURANTE LTDA -ME

001609484.00-03 BRINK-FORT NOVIDADES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

001956097.00-97 BRUNO SARAIVA MAIA - ME

001847806.00-65 DEPOSITO NOVA HUM LTDA - ME

001655435.00-55 FERNANDA CRISTINA BARROS - ME

002165554.00-50 GEO 7 TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

001638057.00-98 JOSE GERALDO DE SOUSA ROMANELLI - ME

001839080.00-80 MARTINS & MARTINS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME

00159518.00-80 RA A ALIMENTOS LTDA - ME

Quinta-feira, 21 de Maio de 2015.

Adaiza J. B. S. C. Vale – Chefe da AF/ 3º Nivel/Mateus Leme

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

FAZENDA II – CONTAGEM

AF/1º NÍVEL/CONTAGEM

CANCELAMENTO – EDITAL 007.865/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001012590.00-58 COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BARBOSA & MORI LTDA - ME

186180540.00-30 USIFOR USINAGEM LTDA - EPP

186325741.00-37 JOALHERIA VISCONTI LTDA

Quinta-feira, 21 de Maio de 2015.

Andréia Rodrigues Pacheco Soares

Chefe da AF/1º Nivel/Contagem – em exercicio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

FAZENDA II – CONTAGEM

AF/1º NÍVEL/CONTAGEM

CANCELAMENTO – EDITAL 007.866/2015

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16. Inciso III, da Lei nº 6.763/75, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições estarão canceladas “de ofício” e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma, nos termos do Art. 108, § 7º do RICMS/2002.

Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001013567.00-20 CAC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME

001070471.00-72 PIZZARIA TUDO NO ESPETO LTDA - ME

001074512.00-40 FELIPE ADRIANO ARAUJO SILVA - ME

001078005.00-53 MIL PREST MANUTENCAO LTDA - ME

001078446.00-19 PADARIA E CONFEITARIA NOVO RIACHO LTDA - ME

001101840.00-60 MINAS GERAIS ELETRICA PADRAO LTDA - ME

001186859.00-46 RAIMUNDO JUSTINO DA SILVA NETO - ME

001422838.00-26 TRANSPORTES AQUINO & RIBEIRO LTDA - ME

001583812.00-29 EMPRESA BRASILEIRA DE VAREJO LTDA -

001674869.00-21 MANOEL DE ALBUQUERQUE FILHO - ME

001680494.00-16 M.A. DE ASSIS - ME

001691503.00-69 PORTO DE MINAS TRANSPORTES & LOGIS-TICA LTDA - ME

001748308.00-35 ECOLTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

001990243.00-74 CASA DE CARNE CORONEL BENJAMIM LTDA

0202030352.00-78 USISOLUTIONS PRODUTOS E SERVICOS LTDA. - EPP

0202035354.00-80 BATUSERVICE - TRANSPORTES, EXCURSOES E BUFET LTDA - ME

002124528.00-90 WALMIR DO CARMO SILVA JUNIOR - ME

002426991.00-46 JP DECORACOES EIRELI - ME

002430309.00-34 RM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. - A

002452159.00-55 SANTA CLARA TURISMO EIRELI - ME

002452239.00-50 ADRIANA DE JESUS LEAL - ME

002453404.00-40 IDILENE DAS MERCES DA SILVA 89970985604

002453627.00-00 AMANDA G REIS

002468498.00-90 EDIVANIA APARECIDA BARBOSA TEIXEIRA - ME

062167566.00-41 SACOLAO PAULO VI LTDA - ME

062283247.00-08 ENY SILVA EMPREENDIMENTOS, INCORPORACOES E REFORMAS LTDA - ME

062675325.00-09 SISTALI LTDA

186105100.00-87 INDUSTRIA MECANICA AUGUSTO LTDA - EPP

186398447.00-99 TRANSPORTADORA S & M LTDA - ME

186716002.00-76 ROGERIO MEIRELES DA SILVA - EPP

Quinta-feira, 21 de Maio de 2015.

Andréia Rodrigues Pacheco Soares

Chefe da AF/1º Nivel/Contagem – em exercicio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

FAZENDA II – CONTAGEM

AF/1º NÍVEL/CONTAGEM

CANCELAMENTO – EDITAL 007.867/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001791324.00-67 DIGICARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Quinta-feira, 21 de Maio de 2015.

Andréia Rodrigues Pacheco Soares

Chefe da AF/1º Nivel/Contagem – em exercicio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

FAZENDA II – CONTAGEM

AF/1º NÍVEL/CONTAGEM

CANCELAMENTO – EDITAL 007.868/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.1